



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

PROTOCOLO N. 1425/2018
Data 15/03/2018
Hora 15:22 /Hs
Câmara Municipal

PROVADO 51 emendas por unanimidade na sessão de 07/04/2018
Presidente: _____
Secretário: _____
Secretário: _____
presentes _____
a favor _____
contra _____

Projeto de Lei N° 024/2018.

De 14 de março de 2018.

(Autoria do Executivo)

"Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de dotações, com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá Outras Providências"

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Fábio Marcos Pereira de Faria, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional Especial por Anulação de Dotações no valor de R\$ 1.064.228,13 (Hum Milhão, Sessenta e Quatro Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais e Treze Centavos) para dar cobertura à dotações a serem inseridas na Lei Municipal 1.327/17 de 22 de novembro de 2017, conforme abaixo discriminado. Para atender as Fontes de Recurso 022 - Transferência para Educação e 002 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos Saúde

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Proj:/Ativ: 2.024 - Terceirização do Transporte Escolar		
Fonte de Recurso:022 - Transferência de Convênio Educação		
05.02.12.361.0006.2.024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terc. P. Jurídica	500.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		500.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Proj:/Ativ: 2.025 - Manutenção da Frota Escolar Própria		
Fonte de Recurso:022 - Transferência de Convênio Educação		
05.02.12.361.0006.2.025	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terc. P. Jurídica	200.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		200.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Proj:/Ativ: 2.028 - Programas de Transporte Escolar (Estado/União)		
Fonte de Recurso:022 - Transferência de Convênio Educação		
05.02.12.361.0006.2.028	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terc. P. Jurídica	100.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

TOTAL SUPLEMENTADO	100.000,00
--------------------	------------

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICO		
Proj:/Ativ: 2.044 - Despesas com Pessoal de Encargos Sociais PSFs		
FONTE DE RECURSO: 02 - Receita de Impostos e de Transf. De Impostos-saúde		
06.02.10.301.0009.2.044	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	19.244,00
TOTAL SUPLEMENTADO		19.244,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICO		
Proj:/Ativ: 2.046 - Despesas com Pessoal de Encargos Sociais Saúde Bucal		
FONTE DE RECURSO: 02 - Receita de Impostos e de Transf. De Impostos-saúde		
06.02.10.301.0009.2.046	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	62.310,13
TOTAL SUPLEMENTADO		62.310,13

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICO		
Proj:/Ativ: 2.047 - Manutenção, Pessoal e Encargos Agentes Comunitários		
FONTE DE RECURSO: 02 - Receita de Impostos e de Transf. De Impostos-saúde		
06.02.10.301.0009.2.047	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	58.145,00
TOTAL SUPLEMENTADO		58.145,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
Proj:/Ativ: 2.053 - Pessoal, Manutenção das Atividades dos CAPS-Saúde Mental		
FONTE DE RECURSO: 02 - Receita de Impostos e de Transf. De Impostos-saúde		
06.03.10.302.0010.2.053	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	37.051,00
TOTAL SUPLEMENTADO		37.051,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.05 - BLOCO TFVS VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Proj:/Ativ: 2.056 Pessoal e Manutenção da Vigilância Sanitária		
FONTE DE RECURSO: 02 - Receita de Impostos e de Transf. De Impostos-saúde		
06.05.10.304.0011.2.056	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	19.744,00
06.05.10.304.0011.2.056	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	20.568,00
TOTAL SUPLEMENTADO		40.312,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.05 - BLOCO TFVS VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Proj:/Ativ: 2.057 Pessoal Encargos e Manutenção da Vigilância epidemiológica		
FONTE DE RECURSO: 02 - Receita de Impostos e de Transf. De Impostos-saúde		
06.05.10.304.0011.2.057	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	22.100,00
06.05.10.304.0011.2.057	3.1.93.13.00 - Obrigações Patronais	25.066,00
TOTAL SUPLEMENTADO		47.166,00
TOTAL GERAL SUPLEMENTAÇÃO		1.064.228,13



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial autorizado no Art. 1º serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial/total de dotações e Fontes de Recurso abaixo discriminado conforme lei Municipal nº 1.327/17 de 22 de novembro de 2017.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Proj:/Ativ: 2.024 - Terceirização do Transporte Escolar		
Fonte de Recurso: 015 - Transferência de Recurso do Fundo Nacional Des. de Educação-FNDE		
05.05.12.361.0006.2.024	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	600.000,00
TOTAL ANULADO		600.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Proj:/Ativ: 2.025 - Manutenção da Frota Escolar Própria		
Fonte de Recurso: 015 - Transferência de Recurso do Fundo Nacional Des. de Educação-FNDE		
05.05.12.361.0006.2.024	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	200.000,00
TOTAL ANULADO		200.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.02 - BLOCO ATENÇÃO BASICO		
Proj:/Ativ: 2.044 - Despesas com Pessoal de Encargos Sociais PSFs		
FONTE DE RECURSO: 14 - Transf. Recurso do Fundo Nacional de Saúde-SUS		
06.02.10.301.0009.2.044	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	19.244,00
TOTAL ANULADO		19.244,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.02 - BLOCO ATENÇÃO BASICO		
Proj:/Ativ: 2.046 - Despesas com Pessoal de Encargos Sociais Saúde Bucal		
FONTE DE RECURSO: 14 - Transf. Recurso do Fundo Nacional de Saúde-SUS		
06.02.10.301.0009.2.046	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	62.310,13
TOTAL ANULADO		62.310,13

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.02 - BLOCO ATENÇÃO BASICO		
Proj:/Ativ: 2.047 - Manutenção, Pessoal e Encargos Agentes Comunitários		
FONTE DE RECURSO: 14 - Transf. Recurso do Fundo Nacional de Saúde-SUS		
06.02.10.301.0009.2.047	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	58.145,00
TOTAL ANULADO		58.145,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
Proj:/Ativ: 2.053 - Pessoal, Manutenção das Atividades dos CAPS-Saúde Mental		
FONTE DE RECURSO: 14 - Transf. Recurso do Fundo Nacional de Saúde-SUS		
06.03.10.302.0010.2.053	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	37.051,00
TOTAL ANULADO		37.051,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.05 - BLOCO TFVS VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Proj:/Ativ: 2.056 Pessoal e Manutenção da Vigilância Sanitária		
FONTE DE RECURSO: 14 - Transf. Recurso do Fundo Nacional de Saúde-SUS		



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

06.05.10.304.0011.2.056	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	19.744,00
06.05.10.304.0011.2.056	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	20.568,00
TOTAL ANULADO		40.312,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.05 - BLOCO TFVS VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Proj:/Ativ: 2.057 Pessoal Encargos e Manutenção da Vigilância Epidemiológica		
FONTE DE RECURSO: 14 - Transf. Recurso do Fundo Nacional de Saúde-SUS		
06.05.10.304.0011.2.056	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	22.100,00
06.05.10.304.0011.2.056	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	25.066,00
TOTAL ANULADO		47.166,00
TOTAL GERAL ANULADO		1.064.228,13

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de março de 2018.

Fábio Marçós Pereira de Faria
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Mensagem ao Projeto de Lei n.º 024 2018
De 14 de março de 2018

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Estamos encaminhando o Projeto de Lei que dispõe sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por anulação de dotações, com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal.

Esse remanejamento orçamentário se faz necessário para ajustes entre fontes de recursos, sendo, a anulação das transferências 15 (Transferência do FNDE) para suplementação da fonte 22 (Transferências de Convênios Educação - Transporte Escolar do Estado) e da Fonte 14 (Transferência de Recursos do Fundo nacional de Saúde - SUS) para a Fonte 02 (Transferências de Receitas e Impostos - Saúde).

Vale ressaltar que é apenas um ajuste Orçamentário e não Financeiro, portanto não se trata de tirar recursos financeiros de uma ação para outra e sim, apenas organização orçamentária.

Certos de contarmos com o apoio dos senhores vereadores renovamos protestos de estima consideração.

Atenciosamente,


Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS.

PRESIDENTE: Gilmar Miranda de Almeida

RELATOR: Rafael Govari

MEMBRO: Claudir Sonemann Feijó

Projeto de Lei nº 024/2018

Parecer (com base no Regimento Interno: Arts. 65 e 66).

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

2. Dispõe sobre a Autorização, para Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de dotações, com base nos Artigos 42 e 43 da lei 4.320/64 e Ar 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá outras Providências.

3. CONCLUSÃO DO RELATOR:

Lei é necessária e está de acordo com a Constituição Federal

4. DECISÃO DA COMISSÃO:

- a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:

Rafael Govari, Gilmar Miranda de Almeida e Claudir Sonemann Feijó

- b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:

- c) O Parecer da Comissão é: *Favorável*
(Favorável/Contrário)

Sala de Sessões, 27 de março de 2018.

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Relator

[Assinatura]
Membro



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PRESIDENTE: Robson Wainer dos Santos Barbosa

RELATOR: Gilmar Miranda de Almeida

MEMBRO: Laudemiro Alves Vieira

PROJETO DE LEI Nº 024/2018

Parecer (com base no Regimento Interno: Arts. 65 e 66).

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Dispõe sobre a Autorização, para Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de dotações, com base nos Artigos 42 e 43 da lei 4.320/64 e Ar 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá outras Providências.

2. CONCLUSÃO DO RELATOR:

O projeto de lei está de acordo com as regras constitucionais. Portanto, seu favorável.

3. DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:

Robson Wainer dos Santos Barbosa e Laudemiro Alves Vieira.

b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:

— / —

c) O Parecer da Comissão é: *Favorável*

(favorável/Contrário)

Sala de Sessões, 27 de março de 2018.

Robson Wainer dos Santos Barbosa
Presidente

Gilmar Miranda de Almeida
Relator

Laudemiro Alves Vieira
Membro